



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

MODERNIDADE PARA A PRÁTICA - SAÚDE, EDUCANDO EM VAGAS E E-LEIÇÃO

PCLEG nº 277.03.2020

Santo André, 13 de março de 2020.

**Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 23/2020 – G.P. – Proc. 201/2020**, protocolado sob o nº 5118/2020, onde solicita informações sobre a demanda de crianças que se encontram fora das escolas, aguardando vaga na Rede Municipal de Ensino em lista de espera, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Educação, as creches municipais apresentam atualmente demanda reprimida de 2.484 vagas, cerca de 1/3 da situação encontrada em 2017.
2. As vagas concedidas via liminar, para o exercício de 2020, totalizam 66 (sessenta e seis) atendimentos.
3. Apesar da curva de nascimento estar em declínio, a situação econômica do País, e a oferta de serviços de qualidade têm ampliado a procura por serviços públicos. Alunos têm deixado as redes particular e estadual, e têm migrando para as unidades municipais, gerando gargalos antes não enfrentados. A atual Administração tem trabalhado tanto na reorganização e abertura de novas salas, quanto na entrega de novas creches, através do Termo de Compromisso firmado entre o Município de Santo André e o Governo Federal – Ministério da Educação/FNDE.

Vale salientar que já foram entregues 06 (seis) unidades e 04 (quatro) estão em fase de conclusão. Dessa forma, todas as ações necessárias e dentro dos limites legais e orçamentários, manutenção do atendimento adequado e à criação de vagas em creche, estão em andamento.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticada> sob o identificador

310037003700350035003A00540052004100